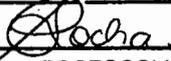


Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
 Nº 1344
 Em 26/03/2012

 PROTOCOLISTA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.158, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONSTANTE DA LEI Nº 3.135/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Nova Venécia-ES para o exercício de 2012, constante da Lei nº 3.135, de 19 de dezembro de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização de concurso público na Câmara Municipal, conforme discriminação a seguir:

Órgão:	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
Unidade:	001 - Câmara Municipal de Nova Venécia		
Função:	01 - Legislativa		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0036 - Manutenção e revitalização das atividades do Poder Legislativo		
000001.0112200362.xxx	Aplicação de Concurso Público		
333903900000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1101 - Recursos do Tesouro	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, a saber:

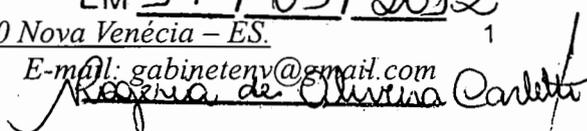
PUBLICADO
 ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 14/03/2012

Av. Vitória, 347-Centro - 29830-000 Nova Venécia - ES.

Home-Page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>

E-mail: gabinetenov@gmail.com





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

Órgão:	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
Unidade:	001 - Câmara Municipal de Nova Venécia		
Função:	01 - Legislativa		
Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Programa:	0036 - Manutenção e revitalização das atividades do Poder Legislativo		
000001.0103100362.001	Manutenção das atividades legislativas e administrativas		
331909200000	Déspesas de exercícios anteriores	1101 - Recursos do Tesouro	R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 3.145, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO RPEFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de março de 2012;
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 14/03/2012

Rozaria de Oliveira Carletto